



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

EXPEDIENTE

03 SET. 2019

Ofício nº 14390/2019

Ref.: Ofício nº 478/2019, protocolizado sob o nº 5457611/2019, por meio do qual o Senhor Washington Fernando Bandeira, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, solicita informações referentes ao Requerimento nº 134/2019, do Vereador Pedro Américo de Almeida, que requer informação sobre a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução SES/MG nº 5099/2015, referente ao Convênio nº 456/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em referência, cientifico Vossa Excelência de que foi concedido o prazo de 60 (sessenta) dias à Secretaria de Estado de Saúde para finalizar e encaminhar a este Tribunal a Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução SES/MG nº 5099/2015. Por oportuno, informo a Vossa Excelência que tramita nesta Corte uma Representação que tem por objeto o Convênio nº 456/2009, autuada sob o nº 932405 e distribuída ao Conselheiro Substituto Victor Meyer, e que qualquer pedido de informação acerca deste processo deverá ser dirigido a seu relator.

Atenciosamente,


Mauri Torres
Conselheiro-Presidente

Senhor Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro
CEP.: 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete - MG

fpv